



Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Atos do Gabinete do Ministro | 2 |
| 1.1 Portarias do Gabinete do Ministro..... | 2 |
| 1.1.1. Portaria nº 243, de 17 de novembro de 2016. | 2 |
| 1.1.2. Portaria nº 244, de 17 de novembro de 2016. | 3 |
| 2. Atos da Secretaria-Executiva | 4 |
| 2.1. Portarias da Diretoria de Administração | 4 |
| 2.1.1. Portaria nº 50, de 16 de novembro de 2016..... | 4 |
| 2.1.2. Portaria nº 51, de 16 de novembro de 2016..... | 5 |
| 2.1.3. Portaria nº 52, de 16 de novembro de 2016..... | 6 |



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 17 de novembro de 2016

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1 Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 243, de 17 de novembro de 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e nas Portarias nos 910, de 14 de outubro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, e 230, de 25 de outubro de 2016, do Ministério do Turismo, resolve

CONCEDER

a TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554413, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no sistema SIGA, NI.

MAURICIO ALMEIDA DO NASCIMENTO



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 17 de novembro de 2016

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1 Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 244, de 17 de novembro de 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e nas Portarias nos 910, de 14 de outubro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, e 230, de 25 de outubro de 2016, do Ministério do Turismo, resolve

CONCEDER

a DÉBORA ALVES DE FREITAS SILVA FARIA, matrícula SIAPE nº 1978100, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no sistema SIGA, NI.

MAURICIO ALMEIDA DO NASCIMENTO



2. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 50, de 16 de novembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e garantir a adequada execução do Contrato Administrativo nº 019/2016, firmado com a empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA cujo objeto é "*serviços técnicos de medição de sistemas – na modalidade de Fábrica de Métricas – dimensionados segundo a métrica de Ponto de Função de Contagem com base no Roteiro de Métricas de Software do SISP, limitado ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de consumo mínimo*",

Gestor do Contrato: Augusto Cesar Cantanhede – Matrícula SIAPE nº 1179351;
Gestor do Contrato Substituto: Sâmia Firmino Pinto – Matrícula SIAPE nº

1541344;

Fiscal Técnico: Guilherme Bitar da Silva – Matrícula SIAPE nº 227119;

Fiscal Técnico Substituto: Humberto Azevedo de Souza – Matrícula SIAPE nº

1544720;

Fiscal Requisitante: Leandro Medeiros da Silva de Lima – Matrícula SIAPE nº

2272358;

Fiscal Requisitante Substituto: Mariana Messias Prezzoto – Matrícula SIAPE nº

1649702;

Fiscal Administrativo: Fernanda Lombardi Tôres – Matrícula SIAPE nº

1642159.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 17 de novembro de 2016

2. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 51, de 16 de novembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 020/2016, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A cujo objeto é "*serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, compreendendo sistemas de software, sítios portais web, aplicações GIS (Geographic Information Systems), Intranet e Internet, dimensionados segundo a métrica de Análise de Pontos de Função com base no Roteiro de Métricas de Software do SISP, limitado ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de consumo mínimo*",

Gestor do Contrato: Augusto Cesar Cantanhede – Matrícula SIAPE nº 1179351;
Gestor do Contrato Substituto: Sâmia Firmino Pinto – Matrícula SIAPE nº

1541344;

Fiscal Técnico: Leandro Medeiros da Silva de Lima – Matrícula SIAPE nº

2272358;

Fiscal Técnico Substituto: Mariana Messias Prezzoto – Matrícula SIAPE nº

1649702;

Fiscal Requisitante: Guilherme Bitar da Silva – Matrícula SIAPE nº 2271119;

Fiscal Requisitante Substituto: Humberto Azevedo de Souza – Matrícula SIAPE

nº 1544720

Fiscal Administrativo: Fernanda Lombardi Tôrres – Matrícula SIAPE nº

1642159.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONY ARAUJO COUTO



2. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 52, de 16 de novembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 016/2016, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é a *"prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob as identificações CEB constantes no anexo I deste Contrato"*, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONY ARAUJO COUTO

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 17 de novembro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Marx Beltrão Lima Siqueira

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

7